Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.594 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a indicação contida no Ofício nº 447/97-SOV, resolve conceder à servidora **VALÉRIA GONÇALVES PEREIRA PAN** uma gratificação correspondente à FG-1, enquanto a mesma estiver exercendo a função de **Chefe da Divisão de Viação** da Secretaria Municipal de Obras e Viação. Ficam revogadas as Portarias nºs 3.573 e 3.574, de 18/04/97.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JULHO DE 1997.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EVANDRO MEDINA FERREIRA
Secret. Munic. de Obras e Viação

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1737, de 10/07/97.